



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 1505/2015

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Jesus de Souza, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Osvaldo Jesus de Souza, ocorrido no último dia 13 de Outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua do Café, nº 1156, no Jardim Pérola.

#### **Justificativa:**

Tinha 64 anos, Era casado com Inês Barbosa dos Santos de Souza . Deixando os filhos: Vanderlei, Vanderleia e Valéria. Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de Outubro de 2015.

**José Luís Fornasari**  
“Fornasari”  
- Solidariedade -  
- Vereador -

PROTOCOLO 8950/2015 - 23/10/2015 15:37